DECRETO MUNICIPAL Nº 163/2014 de 02.05.2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO – SC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 2126/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentaria, no Orçamento Geral do Município de Modelo de 2014, no valor de R$300.000,00 (Trezentos mil reais) conforme abaixo especificado:

10	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RODOVIARIO MUNICIPAL
26	TRANSPORTE
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO
267820013	ESTRADAS VICINAIS
267820013.2090	MANUT.GERAL ATIVID.DMER.ESTRADAS VICINAIS/PROPRIEDADES – DE EXEC.INFRAESTRUTURA
3.3.90.00.00.00	Aplicação Direta(Cod.Red. 245) Fonte de recursos100 Próprios .....R$ 300.000,00

Art. 2º- Para cobertura do credito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, no Orçamento Geral do Município de Modelo SC de 2014, serão utilizados recursos provenientes de anulação /REMANEJAMENTO de dotação orçamentária/remanejamento, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme abaixo especificado:

10	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RODOVIARIO MUNICIPAL
26	TRANSPORTE
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO
267820013	ESTRADAS VICINAIS
267820013.2090	MANUT.GERAL ATIVID.DMER.ESTRADAS VICINAIS/PROPRIEDADES – DE EXEC.INFRAESTRUTURA
3.3.90.00.00.00	Aplicação Direta(Cod.Red. 244) Fonte de recursos100 Próprios .....R$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo SC, aos 02 de maio de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
CONTADORA